PORTARIA Nº. 116/2025

DATA –25/06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LUCIANO HENRIQUE PADILHA– CPF- 018.743.109-47
CARGO- Vereador.
Números de Diárias: 1– (uma) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R$ 400,00
AFASTAMENTO - Data Início: 25/06/2025- Data Fim: 26/06/2025
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Curitiba- Pr.
Objetivo da Viagem: Estará indo cumprir agenda na Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística e também na Secretaria Estadual das cidades.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 25 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 27/06/2025 14:49:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 625 – Pg. 13 de 25/06/2025.